



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 27101/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
27101/2020-CSL ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA DE
SAÚDE DE MONTEIRO E AQUISIÇÃO DE
MASCARAS E AVENTAIS PARA ATENDER
ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O
COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID
19.

A Prefeitura Municipal de Monteiro – PB/ Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dr Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Secretária do Fundo Municipal de Saúde, ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira de Moura - S/N - Monteiro - PB, inscrito no CPF nº 042.576.494-02, portador do RG nº 2.6.80.735 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Rua DR. Oscar Soares, 50 - Jaguaribe - João Pessoa - PB, CNPJ nº 12.040.718/0001-90, neste ato representado por LORRAN COSTA LIMA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Gumercindo Barbosa Duna, 378, Apto. 01 - Aero clube - João Pessoa - PB, CPF nº 085.980.394-54, Carteira de Identidade nº 3.211.286 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 21.06.2020, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB ajustou com o objetivo **AQUISIÇÃO DE MASCARAS E AVENTAIS PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19.**
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 27101/2020 Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 19 de Julho de 2020 a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

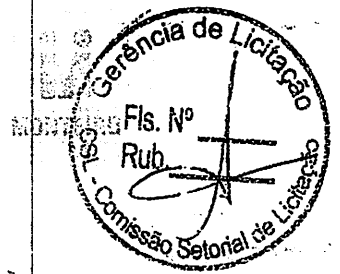
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 27101/2020 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de 19 de Junho de 2020 até 19 de Julho de 2020, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.1010.2073.1214 Manut. de Outros Programas de Saúde
Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

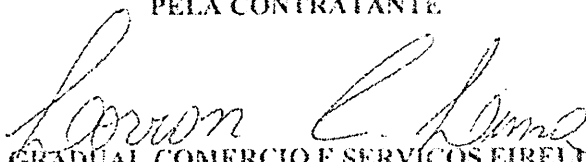
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 27101/2020.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 19 de Junho de 2020


ANA PAULA BARROZA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE


GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

